

LEI Nº 1.982

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **PRAÇA LEONEL DIB**, a praça existente na confluência das Ruas Alagoas, Rio de Janeiro e Travessa Alagoas, no Bairro São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa nos locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 20 de junho de 1.985.

KLEBER PEREIRA VALERIANO
Prefeito

DR. FÁBIO VICENTE DE PAIVA
Chefe de Gabinete

